



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO



RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 - EDITAL Nº 066/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, Estado de São Paulo, através da Comissão Municipal Permanente de Licitações Públicas – CMPLP, designada pela Portaria n.º 012/2023, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 017/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 103.669/2022, FORMALIZADO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Neste ato foram analisadas as documentações apresentadas pelas empresas: 1) **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 13.348.127/0001-48; 2) **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ N.º 08.184.542/0001-73; 3) **SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - EPP**, CNPJ N.º 78.794.427/0001-04; 4) **CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA - ME**, CNPJ n.º 53.224.986/0001-40; 5) **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.280.448/0001-34; 6) **FML COMERCIO E INSTALAÇÃO**, CNPJ n.º 19.366.092/0001-56; 7) **MAZZA FREGOLANTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**. Após análise das documentações, DELIBERA-SE por HABILITAR as empresas **MAZZA FREGOLANTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e por INABILITAR as empresas **FML COMERCIO E INSTALAÇÃO**, **CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA – ME**, **TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA**, **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS – EPP**. Diante da presente decisão, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina o art. 109, da Lei nº 8.666/93, ficando os autos, desde já, à disposição dos interessados, com as cautelas de praxe, junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido interposição de recurso, fica desde já designado o próximo dia **15/02/2023, às 09:00 horas** para prosseguimento deste certame.

DELACYR MARCELINO
POLÔNIO JÚNIOR
Presidente da CMPL

FABIANA MARIA
VAREDA PEREIRA
Secretário da CMPLP

SUSANA RIBEIRO DE
SOUZA
Membro da CMPLP